



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Autor: Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 28/2026 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00, com base em superávit financeiro apurado no exercício de 2025, destinado ao reforço de dotações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. A matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88) e é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, por versar sobre alteração orçamentária.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

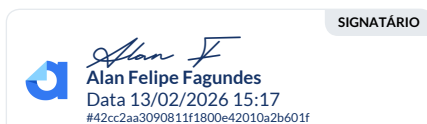
Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro